

15º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES



Incidente nº 5010068-40.2020.8.21.0008
 Processo originário nº 5009550-84.2019.8.21.0008
 Ação: Recuperação Judicial
 3ª Vara Cível da Comarca de Canoas
 Recuperanda: CELTA SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA.

Rua Lavras, 100 – Bairro Mathias Velho – Canoas/RS
 Sócio administrador: Alexandre Gastmann
 Capital Social: R\$ 300.000,00
 CNPJ: 19.196.657/0001-02

CRONOGRAMA PROCESSUAL

DATA	ACONTECIMENTO	LEI Nº 11.101/2005
28/11/2019	Ajuizamento	Art. 51
13/02/2020	Deferimento	Art. 52
24/03/2020	Publicação do edital contendo a relação de credores elaborada pela Devedora	Art. 52, §1º
08/04/2020	Fim do prazo para habilitações e divergências	Art. 7º, §1º
09/04/2020	Apresentação do plano de recuperação judicial	Art. 53
08/10/2020	Entrega do relatório de verificação de créditos pela Administração Judicial	
05/11/2020	Publicação do Edital elaborado pelo Administrador Judicial	Art. 7º, §2º
17/11/2020	Impugnações	Art. 8º
23/11/2021	Encerramento da AGC	Art. 36 e 56
25/05/2022	Concessão da Recuperação Judicial	
Estágio Atual	Cumprimento do PRJ e julgamento das impugnações para formação do QGC	Art. 18
-	Consolidação do QGC e encerramento da recuperação judicial	Art. 18

INFORMAÇÕES GERAIS

RESUMO DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO PRJ

CLASSE	SUBCLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA	PAGAMENTO	CORREÇÃO MONETÁRIA
I	Natureza salarial até 5 salários-mínimos	Não há	Não há	Parcela única em até 30 dias da concessão da RJ	Não há
	Demais créditos trabalhistas	Não há	Não há	12 parcelas mensais e consecutivas a contar da concessão da RJ	Não há
III	Não há	40%	30 dias	Entrada de 15% dos valores nominais e 15 parcelas anuais com vencimento no dia 30 de junho de cada ano a contar do término do prazo de carência	TR + 1% a.a.
IV	Não há	40%	30 dias	Entrada de 15% dos valores nominais e 15 parcelas anuais com vencimento no dia 30 de junho de cada ano a contar do término do prazo de carência	TR + 1% a.a.

O pagamento aos credores está condicionado à liberação de verbas retidas em Betim/MG. Os valores foram liberados em junho de 2023. Nestes termos, portanto, a Empresa foi intimida a apresentar o orçamento detalhado de destinação dos recursos remetidos pela Justiça Laboral, contemplando beneficiários, valores e dados bancários dos credores.

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com as partes, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe.

As informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia 20 de cada mês subsequente àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. No entanto, as informações do período entre junho de 2022 e abril de 2023 não foram disponibilizadas até a elaboração deste Relatório de Atividades.

FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES

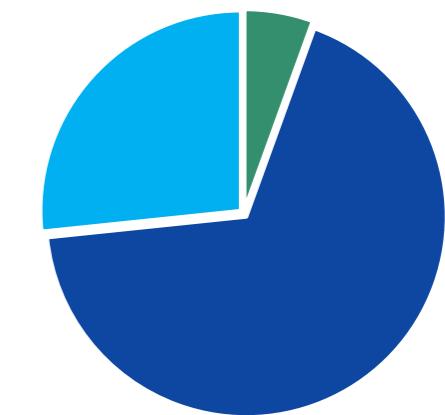
No dia 13 de junho de 2023, esta Equipe Técnica questionou os representantes da Devedora, os Srs. Alexandra Gastmann (sócio administrador), Alexandre Irigoyen de Oliveira e Leonardo Dantas (procuradores da Recuperanda), a respeito do andamento das atividades. No entanto, não houve retorno por parte dos procuradores e do sócio acerca da continuidade da operação.

Contudo, no Evento 572 proferido no dia 16 de maio de 2023, os representantes da Devedora relataram que estão finalizando o orçamento detalhado de destinação dos recursos remetidos pela Justiça Laboral, além de exporem que estão prestes a assinar contrato com o escopo de assessoria técnica de engenharia à empresa *PSV Solutions*.

Portanto, aguarda-se manifestação da Recuperanda a respeito das tratativas finais do contrato a ser perfectibilizado, do orçamento detalhado e das informações acerca das atividades empresariais.

COMPOSIÇÃO DO PASSIVO

TOTAL DA RJ: R\$ 6.770.379,84



EQUIPE



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Corresponsável
OAB/RS 119.030



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA/RS 31.349/O



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647/O-9



Geórgya Jacoby
Equipe Contábil
CRC/RS 103.111/O-5

DÚVIDAS?

